

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: 423- lic maternidade daviane.pdf

Título: PORTARIA Nº 423/2018

Descrição: Art. 1º- Conforme atestado médico e demais documentos necessários a concessão do SALÁRIO MATERNIDADE, fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal, conforme descrição abaixo:

a) Nome: DAVIANE BATISTA CARVALHO FORTUNATO

O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 29 de Junho de 2018 às 00:00:00

Itajubá, 29 de Junho de 2018.